



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

**ATA DA OCTOGÉSIMO QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Nº 084º- 2022– Ordinária.

Ata da OCTOGÉSIMO QUARTA reunião ordinária do Conselho Curador, aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, às 07:58min (sete horas e oito minutos), na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do conselho curador, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Adelson Ribeiro Godinho, Edwirges Pogere, Alecsandro Farias Silva, José Carlos Martins**, presente também o Diretor Executivo **Challen Campos Souza**, havendo todos os conselheiros presente o Presidente declarou aberta a reunião, solicitou que a Secretaria **Quéren Mascarenhas Rocha** realizasse a leitura da pauta do dia que constou o seguinte: Pauta da **OCTOGÉSIMO QUARTA** reunião do Conselho Curador: **1º boas vindas 2º** Leitura da Ata da Reunião do mês anterior do Conselho Curador que foi realizada no dia **vinte e três do mês de novembro de 2022, 3º** Informar sobre o balancete do último mês (com documentos), **4º** Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da prefeitura com o INPREB (com documentos), **5º** Apresentar por meio de comprovantes o pagamentos dos repasses das contribuições da parte patronal e servidor, (com documentos), **6º** Apresentar por meio de comprovante, o pagamento do aporte **.7º** Informa sobre o rendimento do mês sobre o fundos de aplicações ,**8º** Relatórios (KANSAI) mensal. **9º.** informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valores- entrada e saída). **10º.A reformulação da Lei 484/2009. 11º Outros assuntos. Primeiro item**, foi dado as boas-vindas para todos os conselheiros do INPREB. **Segundo item** em discussão lido e aprovado a ata da reunião mês anterior, **Terceiro item**, está em dia, **Quarto Item**, está em dia. **Quinto Item**, está em dia. **Sexto Item**, está em dia. **Sétimo Item**, está em dia. **Oitavo Item**, Relatórios (KANSAI) está em dia, **Nono Item**, foi



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

apresentado um resumo dos valores de entrada e saída ref. ao mês de novembro, sendo valor total de entrada das receitas de **R\$ 1.548.980,98 (Um milhão e Quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, e o valor de saída (despesas), sendo o valor total de **R\$ 345.393,62 (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**. *Já as despesas da taxa administrativas* no mês de novembro são no valor total de **R\$ 36.576,26 (Trinta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, após essas despesas sobra um saldo acumulado da receita administrativa no valor de **R\$ 261.696,23 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, **ao qual foi criado uma nova conta exclusiva para aplicar o saldo acumulado da taxa administrativa ref. encerramento do exercício de cada ano.** Está em dia; **Décimo Item.** Foi mencionado que diretor executivo juntamente com previdenciário do Instituto Srº Rui Cavalcante, e também a presidente do **SINDSEMB** realizou a consulta para averiguar se a reformulação da Lei 484/2009 estavam corretos, após as análises do INPREB e do SINDSEMB, foi encaminhado para Gabinete, ao qual está em trâmite na Câmara Municipal para aprovação. **Décimo Primeiro Item.** Diretor executivo mencionou sobre a CRP, que foi realizado uma consulta no site do CADPREV, a mesma está vigente até dia 08/01/2023, dos 25 itens exigidos para aprovação CRP, consta somente um item que está em análise, porém o diretor executivo relatou que está fazendo acompanhamento do mesmo. Diretor Executivo mencionou sobre encerramento do contrato com Empresa Kansai. Foi abordado pelo Diretor executivo, sobre os processos de aposentadorias, que foram indeferidos pelo jurídico, devido que os laudos em anexos não respaldam para aposentadoria, diante do exposto, o INPREB informou a secretaria através de um ofício juntamente com anexos do parecer jurídico e em seguida o realizamos o encerramento do processo (arquivamento). O Diretor Executivo abordou que Drº Salomon falou que não irá mais fazer parte da junta médica do INPREB, e referente a Dra Letícia também não irá mais fazer parte da junta médica do INPREB, devido ao qual a mesma mudou de cidade. Diante do exposto, diretor



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

executivo relatou que irá contratar mais um médico para ser perito no Instituto, sem mais para o momento Presidente declarou encerrada a reunião eu, Quéren Mascarenhas Rocha, secretária do conselho curador lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Buritis- RO, 20 de dezembro de 2022.

**Darci Ferreira Coelho**  
Presidente do Conselho-Curador

**Edwirges Pogere**  
Conselheira-representante da Câmara

**Challen Campos Souza**  
Diretor-Executivo

**Adelson Ribeiro Godinho**  
Conselheiro Representante do executivo

**Deoclécio Pinto Zolet**  
Conselheiro Representante da  
Secretária de Fazenda

**Alecsandro Farias Silva**  
Conselheiro Curador

**Quéren Mascarenhas Rocha**  
Secretária

**José Carlos Martins**  
Conselheiro Curador